



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 10 MAR 2020 Protocolo: <u>470/20</u> Processo: <u>470/20</u>	PROJETO DE LEI	Nº <u>442/20</u>
------------------	---	-----------------------	------------------

AUTOR: ALEX SILVA – REPUBLICANO

PROJETO DE LEI

“Cria o projeto Universitários no Parlamento, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1. Fica criado o projeto “Universitário no Parlamento” no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia vinculado à Escola do Legislativo, instituída pela Resolução Nº 092, de 14 de maio de 2003 e alterações posteriores, com os seguintes objetivos:

- §1- “Universitários no Parlamento”, objetiva promover a educação e o exercício da cidadania, oportunizando aos jovens universitários do Estado de Rondônia um maior conhecimento quanto ao funcionamento do Poder Legislativo.
- §2- No que se refere ao Propósito constante do inciso I deste artigo, as visitas dos universitários tem ainda o objetivo de informá-los sobre as atribuições constitucionais dos deputados estaduais, sobre o processo de elaboração das leis e também, como os cidadãos podem acompanhar de perto o desempenho dos parlamentares por eles eleitos.
- §3- As informações para os universitários poderão ser apresentadas sob a forma de palestra, audiências públicas, sessões ordinárias ou extraordinárias, comissões permanentes e CPIS.

Art. 2º. Os projetos instituídos por esta Resolução terão como público alvo jovens universitários matriculados em Faculdades Públicas e Privadas no Estado de Rondônia, inscritos no projeto.

Art. 3º. Compete à Escola do Legislativo através de suas coordenações, propor diretrizes gerais para a aproximação dos jovens estudantes, universitários junto a essa Casa de Leis.

- I Receber os universitários quando da chegada destes nas dependências da Ale/RO;
- II Orientar aos alunos sobre o lugar específico que será ministrada as informações acerca



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº _____

AUTOR: ALEX SILVA – REPUBLICANO

do assunto proposto (plenário, plenarinho e auditório).

- III Informar aos participantes do projeto quais os temas que serão abordados em suas pautas e ordem do dia.

Art. 4º. Os alunos participantes receberão certificado de participação, sendo, estabelecida uma carga horária máxima de até 20(vinte) horas semanais.

§ 1º- As faculdades privadas, Centros Universitários e Universidade Federal serão obrigados a homologar os certificados como atividades extracurriculares.

§ 2º- Os alunos deverão observar o que dispõe o Regimento Interno da Ale/RO quanto aos critérios de vestimentas para acessar as dependências da Assembleia Legislativa de Rondônia.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 28 de Novembro de 2019.

ALEX SILVA

Deputado Estadual - Republicano



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº _____

AUTOR: ALEX SILVA- REPUBLICANO

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

A presente proposição visa institucionalizar uma prática já efetivamente executada em Brasília que é a execução do projeto Universitário no Parlamento, que nos últimos anos vem sido executado com êxito na Câmara dos Deputados Federais.

Logo a proposição visa assumir institucionalmente a sua responsabilidade social através desse projeto, oficializando a aproximação da sociedade com o Poder Legislativo, de forma democrática, garantindo a transparência de suas ações e estimulando os universitários à participação efetiva da dinâmica política e consequentemente a sustentação da cidadania e dos direitos individuais e difusos.

Essa instituição ao reconhecer oficialmente essa responsabilidade social coordenará o projeto proposto através da Escola do Legislativo, possibilitando a aproximação da comunidade universitária junto ao Poder Legislativo, de forma democrática, garantindo a transparência de suas ações e estimulando ao povo rondoniense à participação efetiva da dinâmica política deste Estado de destemidos pioneiros.

Plenário das deliberações, 28 de Novembro de 2019.

ALEX SILVA

Deputado Estadual - Republicano